

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte, com início às 9h30, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando a ferramenta Microsoft Teams, a **7ª (sétima)** Reunião Ordinária, do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Conselheiros: **Maximiliano Ferreira Tamer, Paulo Marcio Mendonça Araujo e Humberto César Mota Maciel**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Francisco de Assis Xavier Segundo**, representante dos empregados da Conab e **Eudes de Gouveia Varela**, Conselheiro Independente. E, para prestar esclarecimentos, os senhores: **Guilherme Soria Bastos Filho**, Diretor-Presidente, **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento (Dirab); **Claudio Rangel Pinheiro**, Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digepe); **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização (Diafi); **Sérgio De Zen**, Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações (Dipai); **Jorge Oliveira Correia Júnior**, Superintendente de Estratégia, e Organização (Suorg); **Marcelo Henrique Coelho**, Chefe da Auditoria-Geral (Auger); **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud); **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade (Sucon); **Dalmo Mendes Vieira**, Superintendente de Orçamento e Finanças (Suofi); Aderbal Hoppe e a senhora Valéria Oliveira da empresa TATICCA Auditores Independentes S.S.; e **Laura Longhi Fernandes Machado, João Marcello de Menezes e Marcyo Franco Fortes**, membros do **Comitê de Auditoria, Riscos, Conformidades e Controles (Coaud)** Aberta a reunião, o Presidente do Conselho deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÕES. 1.1. Direx - DEL N.º 50 /2020**. Aprovar a alteração de data de apresentação dos relatórios trimestrais, constante do Plano de Trabalho do Conselho de Administração, inerentes aos itens 1.4, 1.5, 5.2 e 5.3 para o mês posterior ao fechamento do sistema SIAFI. Após análise da documentação, o Consad, por unanimidade. **APROVOU** a alteração da data para a apresentação dos relatórios referentes aos itens 1.4., 1.5., 5.2. e 5.3. para agosto, novembro e fevereiro. **1.2. Direx - DEL N.º 046/2020. Autorizar a dilação de prazo para a atualização dos Normativos da Conab**. Após análise da documentação, o Consad, por unanimidade, **APROVOU** a dilação do prazo requerida pela Companhia:



CRONOGRAMA DE ATUALIZAÇÃO DOS NORMATIVOS DA CONAB				
Código	Normativo	Data de Início	Duração	Data Final
10.108	Regulamento Simplificado de Compra e Venda de Produtos e Contratação de Serviços de Apoio Comerciaização	22/06/2020	80	10/09/2020
10.111	Norma de Governança Corporativa e Integridade	Logo que a Política de Governança Corporativa e Integridade for aprovada esta Norma será revogada		
	Política de Governança Corporativa e Integridade	15/06/2020	90	13/09/2020
30.201	Norma de Remoção de Produtos	23/06/2020	50	12/08/2020
30.507	Norma de Contrato de Opção	06/07/2020	30	05/08/2020
30.508	Norma de Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa(Pepro)	06/07/2020	30	05/08/2020
40.201	Norma de Prog. Rede de Fortalecimento do Comércio Familiar de Produtos Básicos(REFAP)	22/06/2020	80	10/09/2020
40.202	Norma de programa de Vendas em Balcão*	20/12/2020	80	10/03/2021
50.201	Norma de Viagem	15/06/2020	20	05/07/2020
60.103	Norma de Treinamento, Desenvolvimento e Educação de Rec. Humanos(TD&E)	06/07/2020	30	05/08/2020
60.104	Norma de Benefícios	06/07/2020	30	05/08/2020
60.105	Norma de Serviços de Assistência à Saúde(SAS)	22/06/2020	55	16/08/2020
60.106	Norma de Transferência de Empregados	06/07/2020	30	05/08/2020
60.107	Norma de Exames Médicos de Saúde Ocupacional	10/07/2020	80	28/09/2020
60.203	Norma de Meios de Comunicação - Capítulo Telefonia transferido para NOC Serviços Gerais	06/07/2020	30	05/08/2020
60.205	Norma de Administração de Veículos	06/07/2020	30	05/08/2020
60.206	Norma de Serviços Gerais	06/07/2020	30	05/08/2020
60.207	Norma de Serviços Gráficos	26/06/2020	80	14/09/2020
60.211	Norma de Alienação de Bens Móveis e Baixa Patrimonial	26/06/2020	80	14/09/2020
60.213	Norma de Recursos Computacionais	06/07/2020	30	05/08/2020
60.303	Norma de Metodologia para Elaboração do Manual de Operações da Conab(MOC)	29/06/2020	65	02/09/2020
60.304	Norma de Gestão Normativa	29/06/2020	65	02/09/2020

Na oportunidade, o Conselheiro Eudes Varela destacou as recomendações feitas pela senhora Pollyana, Procuradora-Geral, que com a implementação do novo Plano de Funções, o Regimento Interno deve ser revisto, para que não tenha as mesmas funções daquelas substituídas pelo novo plano. Ao final, o Conselheiro Eudes fez uma observação quanto ao ordenamento do formulário de Deliberação, para que se tenha um aperfeiçoamento no protocolo de assinaturas do referido formulário, com a identificação da assinatura, por meio de carimbo, se a assinatura não for eletrônica. **1.3 Direx - DEL N.º 048/2020. Manifestar sobre o relatório elaborado pela Diretoria Executiva sobre o Cibrius e seus planos de previdência (Estatuto Social - art. 66, inciso XLIII) encaminhando-o à SEST e Previc (§3º do art. 6º da Portaria SEST N.º 036, de 21/12/2017) - 2º Semestre.** O Consad retirou a matéria de pauta e **DETERMINA** à Conab a correção do referido Relatório, nos termos da








Resolução CGPAR 09/2016. **PRAZO DE RESPOSTA: 10ª ROCA DE 2020 (OUTUBRO). 1.4 Direx/Diafi - DEL N.º 0047/2020. Analisar os balancetes e demais demonstrações financeiras do 1º Trimestre de 2020.** O senhor Goiazires, Superintendente da Sucon, expos para o Consad as Demonstrações Financeiras referente ao 1º Trimestre de 2020; o senhor Daniel, Gerente da Geaud, apresentou a análise realizada pela Auditoria-Geral; o Coaud observou a necessidade de registrar nas DFs os impactos do surto coronavírus (COVID-19); o senhor Aderbal, Auditor Independente, tendo em vista a exiguidade do tempo, levantou todos os assuntos relevantes do primeiro trimestre e dará enfoque no segundo trimestre. O Consad tomou conhecimento da referida demonstração e **DETERMINA** à Conab adotar um Plano de Ação urgente para sanar as recomendações e/ou distorções das Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre de 2020, apresentadas pela Auditoria-Geral, Auditoria Independente e pelo Coaud por meio da NOTA TÉCNICA COAUD Nº 26/2020, devendo submetê-lo posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Administração. **1.5. Direx - DEL N.º 049/2020.** Aprovar as alterações do Regimento Interno da Conab, atualizado conforme seu Estatuto Social vigente. Após a apresentação da matéria pelo senhor Jorge, Superintendente a Suorg, o Consad, por unanimidade, **APROVOU** as alterações do Regimento Interno da Companhia. **1.6. Direx - DEL N.º 51/2020 -** Subscrever a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa. Após a apresentação da Carta Anual, pelo senhor Jorge, Superintendente da Suorg, o Consad apresentou algumas alterações no citado documento, e por unanimidade, o **APROVOU**. **2. CONHECIMENTO. 2.1. ASSUNTOS DIVERSOS. 2.1.1. Cogex - CON Nº 18/2020.** Processo Interno de Apuração nº 21200.001053/2019-80. O Consad registra que tomou conhecimento do atual status do referido Processo. **2.1.2. Cogex - CON Nº 19/2020 - Suspensão dos prazos correccionais - MP nº 928/2020.** O Consad registra que tomou conhecimento. **2.1.3. Cogex - CON Nº 20/2020 - Resolução. Direx nº14, de 28/05/2020.** O Consad registra que tomou conhecimento e solicita que seja informado tão logo a citada Comissão esteja em pleno funcionamento. **3.1.1. Ata da 1.455ª Reunião Ordinária da Direx, de 29/4/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.2. Ata da 1.456ª Reunião Ordinária da Direx, de 5/5/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.3. Ata da 1.457ª Reunião Ordinária da Direx, de 13/5/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad destaca: Item 38) Voto Diafi nº 062/2020. Processo de Alienação de Imóvel da Sureg/RO nº 21219.000048/2019-51. Aprovação pela Diretoria Executiva, do preço mínimo de venda do imóvel de propriedade da Conab, conforme laudo de avaliação emitido pela Câmara de Valores Imobiliários - CVI, em 17/02/2020: O Consad **DETERMINA** à Conab informar o motivo da avaliação não ter sido realizada por engenheiro da Companhia, conforme determinação deste Colegiado. **PRAZO**



DE RESPOSTA: 10ª ROCA DE 2020 (OUTUBRO). Item 42) Voto Digep nº 06/2020 - Processos nºs 1486/2008 (Gratificação de Atividade Jurídica – GAJ) e 1773/2008 (Gratificação de Auditoria Interna – GAI) - Relatório de Auditoria - Nota de Auditoria nº 1, de 23/4/2020: o referido Voto propõe **i)** revogar integralmente a Resolução Direx nº 44/2019; **ii)** encaminhar os autos à Corregedoria-Geral (Coger), a fim de apurar possível desvio de conduta, dada a constatação da coincidência de empregados estarem em litígio judicial e, simultaneamente, ocupando função de gestão e assessoramento com percepção de função gratificada em outras áreas, ou seja, fora da Procuradoria, situação a qual, em tese, com possível influência direta na redação/aprovação do Voto, o qual incluiu benefícios a si próprios, ou seja, recebimento da GAJ, fato que pode caracterizar como conflito de interesse, além de induzirem os Diretores da Companhia a aprovar o referido Voto; **iii)** encaminhar os autos à Consultoria Jurídica do MAPA para analisar no mérito sobre a legalidade de se determinar a restituição dos valores pagos individualmente aos 10 (dez) beneficiários da Resolução Direx nº 44/2019, em valores e parcelas iguais às recebidas, se for o caso; **iv)** em relação à instituição da GAJ e da GAI, encaminhar os Processos nºs 1486/2008 e 1773/2008 à Consultoria Jurídica do MAPA, solicitando orientação, sob forma de parecer, sobre as consequências do vício de origem das Resoluções que estabelecem as gratificações GAJ e GAI, uma vez que as mesmas não passaram pela aprovação daquele Ministério Supervisor, nem do Departamento de Controle das Estatais no Ministério do Planejamento, hoje Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia (Sest/ME), conforme preceitua o art. 1º do Decreto nº 3.735, de 24/1/2001. O Voto foi aprovado. O Consad corrobora com o encaminhamento da matéria à Corregedoria-Geral (Coger) e **DETERMINA** à Conab: **a)** manter o Consad informado sobre a apuração de responsabilidade solicitada pela Direx até a sua conclusão e **b)** encaminhar ao Colegiado, para conhecimento, cópia das manifestações da Consultoria Jurídica do MAPA, quando proferidas. **3.1.4. Ata da 1.458ª Reunião Ordinária da Direx, de 19/5/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.5. Ata da 1.459ª Reunião Ordinária da Direx, de 26/5/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.6. Ata da 1.460ª Reunião Ordinária da Direx, de 2/6/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.7. Ata da 1.461ª Reunião Ordinária da Direx, de 10/6/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.8. Ata da 1.462ª Reunião Ordinária da Direx, de 18/6/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.2. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA. 3.2.1. Ata da 274ª Reunião Extraordinária da Direx, de 21/5/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.2.2. Ata da 275ª Reunião Extraordinária da Direx, de 29/5/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.2.3. Ata da 276ª Reunião**



Extrordinária da Direx, de 3/6/2020. Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4. ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO FISCAL E DOS COMITÊS E ORGÃOS VINCULADOS AO CONSAD. 4.1. EXAMES DAS ATAS DO COMITÊ DE AUDITORIA, RISCOS, CONFORMIDADES E CONTROLES (Coaud). 4.1.1. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COAUD. 4.1.1.1. Ata da 33ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, Riscos, Conformidades e Controles (Coaud), de 22/5/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.1.1.2. Ata da 34ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, Riscos, Conformidades e Controles (Coaud), de 28 /5/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **5. RELATÓRIOS. 5.1. RELATÓRIOS ESTATUTÁRIOS E LEGAIS. 5.1.1. Coest - Controle das determinações exaradas pelo Consad.** O Consad tomou conhecimento do referido relatório e reitera as determinações já feitas à Conab com vistas ao atendimento das determinações pendentes. **5.1.2. Presi/Sucor - discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas e Código de Conduta e Integridade dos agentes - 2º Trimestre de 2020.** O Consad tomou conhecimento do referido relatório. **5.1.3. Presi/Sucor - Supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Conab, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude.** O Consad tomou conhecimento do referido relatório e **DETERMINA** à Conab: **a)** mensurar cada risco e o sistema de controle aplicado para evitar fraudes, discriminando os planos de ações mitigatórios dos riscos reportados; e **b)** dado o atingimento de 100% de conformidade nos 147 documentos analisados, informar quais são os sistemas de controles internos aplicados e os critérios de avaliação utilizados pela área. **PRAZO DE RESPOSTA: 10ª ROCA DE 2020 (OUTUBRO).** **5.1.4. Presi/Diafi - Monitorar decisões envolvendo relacionamento com partes interessadas - 2º Trimestre.** O Consad registra que não recebeu o referido relatório. **6. RELATÓRIOS TRIMESTRAIS.** Os relatórios trimestrais foram encaminhados ao Comitê de Auditoria, Riscos, Conformidades e Controles (Coaud), para análise e emissão de parecer. **6.1. Auger - Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do TCU - 2º Trimestre.** O Consad tomou conhecimento do referido relatório. **6.2. Auger - Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações da CGU - 2º Trimestre.** **6.3. Auger - Acompanhar o plano da Auditoria Interna (PAINT), a sua execução e o atendimento às suas recomendações- 2º Trimestre.** **6.4. Cogor - Acompanhar os relatórios fornecidos pela Corregedoria-Geral - 2º Trimestre.** **6.5. Ouvir - Conhecer os relatórios fornecidos pela Ouvidoria - 2º Trimestre.** **6.6. Direx/Diafi - Verificar a situação legal dos imóveis da Companhia. 2º Trimestre.** **6.7. Direx/Diafi - Tomar ciência**



das aquisições e contratações da Companhia - 2º Trimestre. **6.8. Direx/Diafi** - Tomar conhecimento da venda de ativos da Companhia e o atendimento a requisitos legais - 2º Trimestre. **6.9. Direx/Digep** - Acompanhar o Plano de Ação para cumprimento das Resoluções CGPAR 22 e 23 (SAS) - 2º Trimestre. **6.10. Direx/Digep** - Tomar conhecimento do quadro de empregados cedidos - 2º Trimestre. **6.11. Presi/Proge** - Conhecer a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia. - 2º Trimestre. **7. ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – DET.** **7.1. DET n.º 033/2020.** Ofício Coest n.º 101, de 20/5/2020 - resposta ao item 1.4. da 3ª ROCA - justificar a necessidade de submeter ao Consad a Norma de Governança Corporativa e Integridade. **DETERMINAÇÃO ATENDIDA.** **7.2. DET n.º 034/2020.** Ofício Coest n.º 106, de 20/5/2020 - resposta ao item 2.1. da 3ª ROCA - Determina a solução de pendências apontadas no Relatório Anual das Atividades- RAINTE 2019. Após a análise do item o Consad **DETERMINA** à Coest encaminhar à Auger para acompanhar a solução das pendências. **7.3. DET n.º 035/2020.** Ofício Coest n.º 108, de 20/5/2020 - 23) Voto Diafi n.º 023/2020 - Contratação Emergencial - Sureg/RJ. Exploração e administração de área de estacionamento dos Hortomercados Humaitá e Leblon. **DETERMINAÇÃO ATENDIDA.** O Consad **REITERA** determinação feita à Direx em sua 1ª ROCA de 2020, quando tomou conhecimento da Ata da 1.431ª Reunião Ordinária da Direx, de 19/11/2019, para apresentar, na 7ª ROCA de 2020, o Plano de Ação, inclusive com destaque para as ações tomadas pela Diretoria Executiva em relação a todas as determinações feitas pelo Conselho ao longo de 2019 e pela Auditoria Interna - Relatório n.º 19, de 13/9/2019. **7.4. DET n.º 036/2020.** Ofício Coest n.º 113, de 20/5/2020 - Ajustes dos normativos da Companhia ao Estatuto Social - resposta ao item 1.2. da 4ª ROCA. **DETERMINAÇÃO NÃO ATENDIDA.** O Consad autorizou a dilação de prazo para que a Companhia conclua a atualização dos normativos, conforme item 1.2. desta Ata. **7.5. DET n.º 037/2020.** Ofício Coest n.º 175, de 15/6/2020 - resposta ao item 4.1.2. da 5ª ROCA - informar o motivo das cessões sem retorno de empregados do mesmo nível, em desacordo com a determinação exarada pelo Consad em sua 2ª Reunião Ordinária, de 22/2/2018. **DETERMINAÇÃO ATENDIDA.** **7.6. DET n.º 038 /2020.** Ofício Coest n.º 170, de 20/5/2020 - Apresentação dos percentuais de execução no Sistema "Gestão de Planejamento Estratégico" (Geplanes). **DETERMINAÇÃO ATENDIDA.** **7.7. DET n.º 039 /2020.** Ofício Coest n.º 107, de 20/5/2020 - Avaliação formal da Diretoria-Executiva e do Conselho de Administração da Conab. **DETERMINAÇÃO ATENDIDA.** **8. ASSUNTOS GERAIS. 8.1. ATIVIDADES DA CONAB:** em cumprimento ao disposto no inciso VIII art. 78, do Estatuto Social da Conab, o senhor Guilherme, Diretor-Presidente informou o Conselho de Administração



sobre as ações em andamento na Conab: **a) SEI** (Sistema Eletrônico de Informações) - Implementado no último dia 06/07/2020; **b) UNIDADES ARMAZENADORAS**: extinção e baixa dos 27 (vinte e sete) CNPJs das Unidades, restam apenas a UA Lyra Tavares/RJ, Itapuranga/GO e UA Porteirão/GO; a justiça autorizou a venda do produto de terceiros (que estava em inventário); **c) RANKING DOS PRINCIPAIS IMÓVEIS AVALIADOS**: 31 imóveis avaliados até o momento; **d) TOP 5 DOS REPASSES. ABASTECIMENTO SOCIAL – TED Nº 003/2020**. A Conab em parceria com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos distribuiu 275.021 mil cestas básicas, num total de 323.412 mil cestas a serem distribuídas; **e) COMITÊ DE CRISE DA CONAB**. A Conab instituiu o Comitê de Gerenciamento de Crise, para tratar do novo coronavírus no âmbito da Companhia, bem com monitorar e acompanhar a situação da doença na Matriz e nas Superintendências Regionais e coordenar as ações internas nos diversos campos de atuação relacionadas à COVID-19. Essa instância permanecerá ativa enquanto durar a situação de emergência. Até o dia 16/7/2020, 23 notificações suspeitas; 42 casos positivos; 47 casos descartados; 20 curados e 04 óbitos; **f) AGUARDANDO DECISÕES EXTERNAS**. Plano de Saúde, Plano de Funções e Plano de Desligamento Incentivado (PDI) e Contas Balanço 2019; **g) CESSÃO DE FUNCIONÁRIOS**. Solicitação de cessão de diversos empregados da Companhia. O Diretor Presidente da Conab manifestou-se preocupação quanto aos pedidos de cessão e requisição de empregados da Conab. Após a apresentação do Diretor Presidente, o Consad reitera a **DETERMINAÇÃO** exarada em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2018: **6.1. Empregados cedidos**. Em complemento à orientação dada pelo Consad em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22/2/2018, no sentido de evitar novas cessões. O Consad **DETERMINA** à Conab que, respeitadas as situações legais de requisição de empregados, configuradas como atos irrecusáveis e, portanto, não passíveis de condicionantes, novas cessões de empregados só deverão ser autorizadas se obrigatoriamente precedidas do retorno à Companhia de outro empregado cedido, do mesmo nível (cargo/função/espaco ocupacional) e **DETERMINA** à Conab que faça gestão junto aos diversos órgãos da Administração Pública Federal, aos Poderes Legislativos e Judiciário com vistas ao retorno, imediato, daqueles empregados cedidos considerados necessários ao desempenho de suas atividades na própria Companhia. **8.2. Ofício nº 001/2020/ASNAB/BA**. Por se tratar de assuntos de gestão, o Consad **DETERMINA** à Coest encaminhar o referido Ofício à Direx, para conhecimento e resposta à referida entidade. **8.3. ELOGIO ÀS EMPREGADAS LOTADAS NA COEST**: O Conselheiro Assis Xavier, representante dos empregados, propôs ao Colegiado registro em Ata de elogio às empregadas Adriana Calisto da Silva, Francimeire Silva de Lima e Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, pelo profissionalismo,



comprometimento, responsabilidade, zelo pela conformidade dos documentos e excelente apoio à governança da Conab e em todas as atividades do Conselho de Administração. **8.4. CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL:** O Consad **CONVOCA** Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a remuneração dos Administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, Riscos, Conformidade e Controles; eleição de membro suplente para o Conselho Fiscal indicado pelo Ministério da Economia, e eleição de membro do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o senhor Paulo Marcio, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.



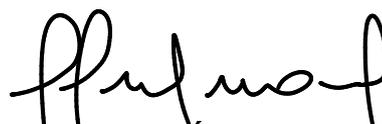
PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO
Presidente



EUDES DE GOUVEIA VARELA
Conselheiro



FRANCISCO DE ASSIS X.SEGUNDO
Conselheiro



HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL
Conselheiro



MAXIMILIANO FERREIRA TAMER
Conselheiro



**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE
DOS REYS**
Secretária

